

PORTARIA COREN-PE Nº 0116/2025

Derroga a Portaria Coren-PE nº 2094/2024, alterando texto do Art. 1º - Atualização do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPR nº 1329/2024;

Considerando o Despacho nº 0120/2025-COREN/Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 2094/2024, alterando o texto do Art. 1º, onde se lê “designar comissão para atualização do Regimento Interno do Coren-PE, baseado na Resolução Cofen nº 0726/2023”, leia-se “**designar comissão para atualização do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, baseado na Resolução Cofen nº 0726/2023**”;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de janeiro de 2025.